



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 888/GABR/REITORIA, DE 06 DE JULHO DE 2022

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas, vinculada à Diretoria de Infraestrutura e Manutenção, na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.008193/2022-64, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, Código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Fortaleza, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		GRATIFICAÇÃO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
Direção Geral		-
Diretoria de Infraestrutura e Manutenção		-
Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas		EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Térmicas compete:

- I - Elaborar planejamento dos serviços de manutenção dos equipamentos de refrigeração, conforme ações de curto, médio e longo prazo.
- II - Elaborar planilha de aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- III - Elaborar projetos e programação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, conforme as necessidades e prioridades dos diversos setores.
- IV - Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução de manutenção dos equipamentos por empresas terceirizadas.
- V - Dar apoio logístico, organizacional e estrutural à Coordenadoria de Manutenção Predial para a execução de suas tarefas.
- VI - Assessorar o diretor de infraestrutura para se realizar uma gestão de qualidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 06/07/2022, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3892202** e o código CRC **5179855A**.

